

TC-034.785-2017-5

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS Carlos Afonso Saraiva de Oliveira, Eleonor Cunha de Oliveira e Maria Cícera da Silva Brito
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Carlos Afonso Saraiva de Oliveira - 26/7/2017 Eleonor Cunha de Oliveira - 26/7/2017 Maria Cícera da Silva Brito – 12/10/2017
ACÓRDÃOS 4228/2017-1ª Câmara - Condenatório 4774/2017 - 1ª Câmara - Retificador

TCU/SECEX/PA, 13 de dezembro de 2017.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário